



EITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADODO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 917/2018

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 46.232,50 (Quarenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais, e cinquenta centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0040.2116	Proteção Social Básica – (SCFV) Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vin	
3.3.90.36.00.00 – 718	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.832,50
4.4.90.52.00.00 – 718	Equipamentos e Material Permanente	40.300,00
	TOTAL:	42.132,50
06.004.08.244.0010.2080	Proteção Social Básica – Benefícios Eventuais	
3.3.90.30.00.00 – 717	Material de Consumo	4.100,00
	TOTAL:	4.100,00
TOTAL GERAL		46.232,50

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Princiapal – TERMO ADESÃO DELIBERAÇÃO 062/2016/CEDCA/FIA/SCFV-PR	41.732,50
	TOTAL:	41.732,50
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal - ADESÃO DELIBERAÇÃO 062/2016/CEDCA/FIA/SCFV-PR	400,00
	TOTAL:	400,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Princiapal – TERMO ADESÃO DELIBERAÇÃO 076/2017/FEAS/BENEFICIOS EVENTUAIS	4.000,00
	TOTAL:	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal – TERMO ADESÃO DELIBERAÇÃO 076/2017/FEAS/BENEFICIOS EVENTUAIS	100,00
	TOTAL:	100,00
TOTAL GERAL		46.232,50

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito (30/10/2018).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal